

3º CICLO DE ESTUDOS CONDUCENTE AO GRAU DE DOUTOR EM ENGENHARIA INFORMÁTICA
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E SÉRIÇÃO, ANO LETIVO 2021/2022

Fator A (pa - 0,25)	
Natureza do curso e do estabelecimento de ensino em que foi obtida a aprovação no 2º ciclo de Estudos - grau de Mestre, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	de 75 ECTS a 180 ECTS na área científica predominante de Informática;
4	de 65 ECTS a 74 ECTS na área científica predominante de Informática;
3	de 55 ECTS a 64 ECTS na área científica predominante de Informática;
2	de 50 ECTS a 54 ECTS na área científica predominante de Informática;
1	de 0 ECTS a 44 ECTS na área científica predominante de Informática;
Observações:	

Fator B (pb - 0,50)
Classificação do grau de Mestre ou equivalente legal, na escala de 0-20. Aos detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para admissão, será atribuído, para o efeito, uma classificação de 10 a 20 valores.
Observações:

Fator C (pc - 0,25)	
Apreciação do currículo académico, científico, técnico e profissional para a área da especialização a que se candidata, de acordo com a relevância, traduzido pelos valores:	
Ponderação	Designação
5	Experiência profissional ou de investigação na área de Informática, e publicações em revista científica na área da Informática;
4	Publicações em revista e participação em conferências/seminários/cursos na área da Informática;
3	Experiência profissional ou experiência de investigação relevantes e publicações ou participação em conferências/seminários/cursos em áreas

	afins da Informática, ou nota final de 1º ciclo superior ou igual a 16 valores;
2	Experiência profissional ou experiência de investigação relevantes ou publicações ou participação em conferências/seminários/cursos em áreas afins da Informática, ou nota final de 1º ciclo superior ou igual a 14 valores;
1	Experiência profissional ou experiência de investigação relevantes ou publicações ou participação em conferências/seminários/cursos, ou nota final de 1º ciclo superior ou igual a 12 valores;
Observações:	

Fórmula de cálculo aplicada:

A nota de candidatura é uma classificação na escala de 0 a 200, cujo resultado é arredondado às décimas, considerando como uma décima o valor não inferior a 0,05, calculada através da aplicação da fórmula: $NC = (A/5 \times pa + B/20 \times pb + C/5 \times pc) \times 200$